

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 ao CT 48/2023-SGM

CONTRATO ADITADO: 48/2023-SGM

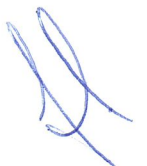
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de ações da Prefeitura de São Paulo – PMSP, voltadas à estruturação de projetos e parcerias e desestatizações para a Secretaria do Governo Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão no valor contratual na ordem de 41,11% equivalente ao total de R\$ 25.226.352,24 (vinte e cinco milhões duzentos e vinte seis mil trezentos e cinquenta e dois reais vinte e quatro centavos), referente a supressão parcial dos serviços, de acordo com o documento sob n.º 119645827.

PROCESSO Nº: 6011.2023/0001851-2



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 ao CT 48/2023-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria de Governo Municipal, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada por sua **Chefe de Gabinete**, senhora **TARSILA AMARAL FABRE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SÃO PAULO PARCERIAS S/A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.702.587/0001-05, com sede nesta Capital na Rua Libero Badaró n.º 293 – 9º andar, Conjunto “9A” – Centro - CEP: 01.009-000 - telefone: (11) 3101.6994, neste ato representada por seu neste ato representada por seu Diretor, senhor **KIM FERREIRA DE SOUZA** e pela Diretora senhora **MARIA STELLA NAVARRO COIMBRA**, devidamente qualificados no documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o **Contrato n.º 48/2023-SGM**, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo n.º: **6011.2023/0001851-2**, em especial a decisão ali encartada sob documento n.º: 120025529, para constar os devidos termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atendimento à necessidade da Administração, fica consignada a redução do valor contratual na ordem de 41,11% equivalente ao total de **R\$ 25.226.352,24** (vinte e cinco milhões, duzentos e vinte seis mil trezentos e cinquenta e dois reais vinte e quatro centavos), referente a supressão parcial dos serviços, de acordo com o documento sob n.º **119645827**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração do PO mensal, que passa de **R\$ 61.368.477,51** (sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), para **R\$ 36.142.125,27** (trinta e seis milhões, cento e quarenta e dois mil cento e vinte e cinco reais vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Alteração da **Cláusula Terceira** – subcláusula **3.1**, para constar no novo valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 48/2023-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 ao CT 48/2023-SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

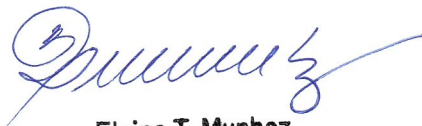
São Paulo, 07 de março de 2025.



TARSILA AMARAL FABRE
Chefe de Gabinete
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Kim Ferreira De Souza
KIM FERREIRA DE SOUZA
Diretor
SÃO PAULO PARCERIAS S.A.


MARIA STELLA NAVARRO COIMBRA
Diretora
SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

TESTEMUNHAS:


Elaine T. Munhoz
SGM/CAF/DCLC
Diretora II


Rogerio Wittenburg
SGM/CAF/DCLC
Assessor

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 06 Março 2025, 16:33:49



By Truora

Status: Assinado

Documento: T. A 02 Ao CT 48.2023 - SPPARCIAS - Supressão 6011.20230001851-2 V. Atualizado Março-25.Pdf

Número: 05a30482-bece-46d9-bbab-23ed46ba648d

Data da criação: 06 Março 2025, 16:04:45

Hash do documento original (SHA256): 46103c2c59b9d1fc82a6d6c63e1ea41be6f23cb4f0ced95151eceb51f5b02aab



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

KIM FERREIRA DE SOUZA

Data e hora da assinatura: 06 Março 2025, 16:16:58

Token: 6660b04c-f139-47d0-add0-39379f6e518b

Assinatura

Kim Ferreira De Souza

Kim Ferreira de Souza

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511994671466

E-mail: kim.souza@spparcerias.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 186.224.206.194

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36 Edg/133.0.0.0

Assinado via ZapSign by Truora

MARIA STELLA NAVARRO COIMBRA

Data e hora da assinatura: 06 Março 2025, 16:33:48

Token: 53f9b0a6-8821-43b1-9114-305b3f79ad94

Assinatura

Maria Stella Navarro Coimbra

Maria Stella Navarro Coimbra

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511999444038

E-mail: stella.coimbra@spparcerias.com.br

IP: 186.224.206.194

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 05a30482-bece-46d9-bbab-23ed46ba648d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 05a30482-bece-46d9-bbab-23ed46ba648d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.